



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
3668 1306 – E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo sob o nº 009/2018, tendo como objeto credenciamento de pessoas físicas para atuar como Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor, Encanador, Carpinteiro e Gesseiro, para atender demandas da Prefeitura Municipal de João Dourado - Bahia, durante o período de 12 (doze) meses, e **ADJUDICA** a favor do Sr. CÍCERO RAMOS DE PONTES CPF:318.126.845 68 com o valor global estimado de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), a contratação do objeto do presente Processo de Credenciamento, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
3668 1306 – E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo sob o nº 009/2018, tendo como objeto credenciamento de pessoas físicas para atuar como Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor, Encanador, Carpinteiro e Gesseiro, para atender demandas da Prefeitura Municipal de João Dourado - Bahia, durante o período de 12 (doze) meses, e **ADJUDICA** a favor do Sr. TIAGO DIAS SOUZA ALEXANDRE CPF:033.456.725 45 com o valor global estimado de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), a contratação do objeto do presente Processo de Credenciamento, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
3668 1306 – E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo sob o nº 009/2018, tendo como objeto credenciamento de pessoas físicas para atuar como Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor, Encanador, Carpinteiro e Gesseiro, para atender demandas da Prefeitura Municipal de João Dourado - Bahia, durante o período de 12 (doze) meses, e **ADJUDICA** a favor do Sr. ALAN SILVA BRAZ CPF:040.665.865 03 com o valor global estimado de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), a contratação do objeto do presente Processo de Credenciamento, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
3668 1306 – E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo sob o nº 009/2018, tendo como objeto credenciamento de pessoas físicas para atuar como Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor, Encanador, Carpinteiro e Gesseiro, para atender demandas da Prefeitura Municipal de João Dourado - Bahia, durante o período de 12 (doze) meses, e **ADJUDICA** a favor do Sr. LUCAS GOMES DA SILVA CPF:060.506.135 16 com o valor global estimado de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), a contratação do objeto do presente Processo de Credenciamento, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
3668 1306 – E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo sob o nº 009/2018, tendo como objeto credenciamento de pessoas físicas para atuar como Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor, Encanador, Carpinteiro e Gesseiro, para atender demandas da Prefeitura Municipal de João Dourado - Bahia, durante o período de 12 (doze) meses, e **ADJUDICA** a favor do Sr. JOSÉ VIANA DE SOUZA FILHO CPF:005.032.125 04 com o valor global estimado de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), a contratação do objeto do presente Processo de Credenciamento, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal

